



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 10.4. Designação do júri para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus***

Foi presente à reunião uma proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

*"PROPOSTA N. 033/2014*

#### ***DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS***

*Considerando que:*

- 1. A informação n.º I-000148/DMRHMA/14, de 08 de julho de 2014, a propósito da abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus (anexa), colheu o meu despacho de 12/07/2014, na qual dei indicação para se iniciarem os procedimentos administrativos necessários à formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais;*
- 2. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;*
- 3. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- 4. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão;*
- 5. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios e em virtude de se encontrar atualmente em curso nova reestruturação orgânica dos serviços, a qual mantém a generalidade das unidades orgânicas e respetivas competências, as nomeações em regime de substituição efetuadas por meu despacho datado de 2 de julho com data de produção de efeitos a 5 do mesmo mês são expressamente mantidas na proposta de conformação da nova*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*estrutura orgânica, designadamente no artigo 62.º do respetivo Regulamento;*

*proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento:*

*Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau relativo ao Departamento Municipal Administrativo e Financeiro*

*Presidente – Ana Cristina Jorge Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal;*

*1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;*

*2.º vogal efetivo – José Miguel Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Administração e Finanças Municipais*

*Presidente – Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição;*

*1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – José Miguel Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente*

*Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro de Águas e Saneamento;*

*1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;*

*2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Obras e Vias Municipais*

*Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Gestão de Obras Públicas;*

*1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;*

*2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos*

*Presidente – Ana Cristina Jorge Gonçalves, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro dos Transportes Urbanos;*

*1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;*

*2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Urbanismo,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### *Planeamento e Reabilitação Urbana*

*Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro do Ordenamento;*

*1.º vogal efetivo – Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares;*

*2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos*

*Presidente – Catarina Pascoal Silva, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro dos Recursos Humanos;*

*1.º vogal efetivo – Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Educação e Ação Social*

*Presidente – Catarina Pascoal Silva, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Ação Social e Habitação;*

*1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, do Município da Figueira da Foz.*

*Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo à Unidade Comercial e Administrativa*

*Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro de Águas e Saneamento;*

*1.º vogal efetivo – Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Chefe da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.*

*Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo à Unidade de Informática e Modernização Administrativa*

*Presidente – Fernando Manuel Pinto Parreira, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Gestão e Modernização Administrativa;*

*1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Carmen Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Mira.*

*Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra mencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a designação dos júris para o**



### **MUNICÍPIO DE POMBAL**

**recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, bem como submeter à Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos mesmos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente.**